

PROJETO DE LEI Nº 63, APROV. 10 105110 Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.431, DE 11 DE MAIO DE 2.010



"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE AJUSTE COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP"

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA, Prefeita Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e

promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Ajuste com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, para a execução das obras e serviços de recuperação da estrada vicinal Santa Cruz do Rio Pardo -SP225.

Artigo 2º - Fica o Poder Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na CLAUSULA "Das Obrigações do Município", no instrumento do ajuste.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de Maio de 2.010

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA Prefeita

Egidio Nery de Oliveira
Progrador Geral do Município
OABI SP 83.969

STA CREZ R PARDO 12/MAT/2010 16:53 000002099